

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ATA Nº 31**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, presente a União, acionista detentora da totalidade das ações, por meio de sua representante legal, **MARISA ALBURQUERQUE MENDES**, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), publicada no DOU em 6 de maio de 2024. A reunião contou com as presenças do Senhor **NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO**, Diretor-Presidente da AMAZUL; do Senhor **RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS**, Chefe de Gabinete; e do Senhor **MAURÍCIO MORAES CREMONESI**, Consultor Jurídico. Para fins de atendimento aos requisitos formais, a representante da União assinou o Livro de Presença de Acionistas e assumiu a presidência da reunião o Senhor **NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO**, designado pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio da Portaria nº 182, de 10 de setembro de 2024, de acordo com o art. 13 do Estatuto Social da AMAZUL. Tendo sido eu, **VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA**, designada para atuar como Secretária. O Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1 - Eleição de membros para o Conselho de Administração; e 2 – Eleição de membros para o Conselho fiscal. **Passando ao primeiro item da Ordem do Dia**, a representante da União procedeu a eleição dos membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão unificado até 17 de abril de 2025, permitida a recondução: a) Como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a Senhora **LIVIA OLIVEIRA SOBOTA**, brasileira, divorciada, Diretora de Programa na Secretaria Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, portadora da célula de identidade nº [REDACTED], emitida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada, inclusive para fins do disposto no §2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76, na [REDACTED], nomeada pelo Conselho de Administração (Ata nº 116, de 3 de setembro de 2024), com fulcro no art. 150 da Lei nº 6.404/76, diante da vacância do cargo, pela renúncia do Senhor **PAULINO DA SILVA MARINHO**, CPF nº [REDACTED], registrada na Ata do Conselho de Administração nº 116, de 3 de setembro de 2024; e b) Como representante do Ministério da Defesa, a Senhora **CINARA WAGNER FREDO**, brasileira, solteira, Secretária Geral Adjunta do Ministério da Defesa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], emitida pela Secretaria Nacional de Trânsito, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada, inclusive para fins do disposto no §2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76, na [REDACTED]

